

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 13 de Novembro de 2020

Notificação N°.: 134595/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

VAZ, OLIVEIRA E CRUZ LTDA

End: RODOVIA BR 316, KM 25, SN, LOTE 12; BAIRRO; ÁREA RURAL

CEP: 68795-000 Benevides - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa VAZ OLIVEIRA E CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 10.505.190/0001-52, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 33129/2020 no qual consta o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00450 lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de descumprir as condicionantes 2 e 3 constantes no verso da Outorga nº 1660/2015, contrariando as exigências legais, contrariando o Art. 66, Parágrafo Único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de Infração será encaminhada via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Adrielle Baia Rodrigues 13/11/2020 - 13:29;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/mdMf









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



